



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 3.539**

De 09 de novembro de 1988

Autoriza o Executivo a permutar terreno e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 07 de novembro de 1988, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a permutar, em nome do Município, área de terra descrita no item I, por outra de propriedade de Eugênio Lopes de Albuquerque, descrita no item II desta lei.

**ÍTEM I - TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA :**

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO** :- Inicia-se no ponto 2 (dois), localizado no alinhamento predial projetado do balcão de retorno da Rua Capitão José Sabino Sampaio, seguindo no sentido NW e medindo 2,37 metros até atingir o ponto 3 (três), localizado no alinhamento predial projetado do balcão de retorno da Rua Capitão José Sabino Sampaio; daí segue no sentido NW e medindo 2,86 metros na curva de concordância até atingir o ponto 4 (quatro), localizado no alinhamento predial projetado da Rua Maria Antonia C. de Oliveira; daí segue no sentido SW e medindo 3,25 metros até atingir o ponto 5 (cinco), localizado no alinhamento predial da Rua Maria Antonia C. de Oliveira; daí segue no sentido SE e medindo 5,00 metros até atingir o ponto 2 (dois), início desta descrição, perfazendo a área total de 10,24 metros quadrados.

**CONFRONTAÇÕES** : 3 - 2 - Balcão de retorno da Rua Capitão José Sabino Sampaio  
3 - 4 - Área de Prefeitura do Município de Araraquara  
4 - 5 - Rua Maria Antonia C. de Oliveira  
5 - 2 - Área de Eugênio Lopes de Albuquerque.

**ÍTEM II - TERRENO DE PROPRIEDADE DO SENHOR EUGÊNIO LOPES DE ALBUQUERQUE :**

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO** :- Inicia-se no ponto 0 (zero), localizado no alinhamento predial da Rua Capitão José Sabino Sampaio; seguindo no sentido NE e medindo 5,20 metros até atingir o ponto 1 (um), localizado no alinhamento predial existente da Rua Capitão José Sabino Sampaio; daí segue no sentido NW e medindo 5,00 metros até atingir o ponto 2 (dois), localizado no alinhamento predial projetado do balcão de retorno da Rua Capitão José Sabino Sampaio; daí segue no sentido NE e medindo 7,14 metros do desenvolvimento até atingir o ponto 0 (zero), início desta descrição, perfazendo a área total de 12,16 metros quadrados.



*Alfabeto*

337

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

fl.02

**CONFRONTAÇÕES** :- 0 - 1 - Rua Capitão José Sabino Sampaio  
1 - 2 - Balão de retorno da Rua Capitão José Sa  
bino Sampaio (área da P.M.A.)  
2 - 0 - Área remanescente.

Artigo 2º - Havendo diferença entre os valo  
res das áreas, o permutante cuja área tiver valor inferior à do  
outro, pagará a diferença.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta  
lei, onerarão a verba própria constante do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em con  
trário, especialmente a Lei nº 3.204, de 27 de junho de 1985.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) de novembro  
de 1988 ( mil novecentos e oitenta e oito ).

*Vieira*  
DR. LINDOLPHO MARÇAL VIEIRA FILHO  
- Prefeito Municipal -

*Brogna*  
P/ CARLOS ALBERTO BROGNA  
Diretor do Departamento de  
Serviços Urbanos

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

*Renan Dall'Acqua*  
RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 104 e 105 do livro competente nº 27.

PROCESSO Nº 3.021/83 - "PC"